



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURICI

Estado do Espírito Santo

CNPJ 01.170.325/0001-85

Rua Rio de Janeiro, nº 22 – Centro – CEP 29.880-000

Mucurici – ES – Fone (27) 3751-1342

Indicação nº 04/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURICI

PROTOCOLO INTERNO Nº 265

Horas 24 00, 13 / 07 / 2023

Assinatura

O vereador que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno, artigo 121, propõe ao egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Atanael Passos Wagmacker para as seguintes providências:

“Troca ou substituição de EPI's dos Servidores Municipais, cuja atividade exija o uso”.

JUSTIFICATIVA:

“Os equipamentos de proteção individual são desenvolvidos para oferecer proteção ao colaborador contra riscos no exercício da sua função.

A troca de EPI é uma atividade comum e considerada obrigatória. Trata-se de um processo que deve acontecer de uma forma controlada e precisa, para evitar complicações.

Nesse sentido, a substituição dos equipamentos de proteção individual (EPI's) é essencial para garantir a proteção dos colaboradores. Afinal, com itens em perfeitas condições de uso, o trabalho acontece com toda a segurança, o que reduz os riscos de acidentes e de doenças.”

Contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis antecipo agradecimentos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Mucurici,

Em 13 de julho de 2023.

Ernesto Brunoro Couto
Vereador